

Prezados servidores,

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo publicou, no Diário Oficial desta sexta-feira (23/08/2024), o Ato de Mesa nº 21/2024, que regulamenta o Adicional de Qualificação aos servidores efetivos.

O requerimento deve ser feito exclusivamente em meio eletrônico, que será disponibilizado pelo DRH em breve! Não serão aceitos protocolos físicos. Os documentos comprobatórios da escolaridade deverão ser carregados eletronicamente, no momento do requerimento, quando o sistema for disponibilizado.

Veja os critérios para obtenção do Adicional de Qualificação - AQ:

- 1) Ser servidor efetivo da ALESP (ainda que ocupe cargo em comissão);
- 2) Requerer eletronicamente, em sistema próprio, quando este for disponibilizado, e fazer o upload do documento comprobatório (frente e verso em PDF único), nos termos do Ato nº 21/2024;
- 3) Justificar, no momento do requerimento em sistema, a relação entre o curso e os temas estabelecidos no Ato de Mesa nº 21/2024 (art. 1º e §§).

Em breve será divulgado por e-mail e disponibilizado no Rh Online os documentos aceitos para comprovação e seus requisitos. Caso tenha dúvidas, pedimos que entre em contato com a DPRF por meio do tel. (11) 3886-6341.

O regulamento completo, com todos os critérios para obtenção do benefício, está disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/209853>

Att,